## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

A Emenda de Redação n° 1 altera a ementa do projeto de lei adequando o texto ao disposto no art. 5° da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Emenda de Redação  $n^\circ$  2 modifica o art.  $1^\circ$  do projeto acrescentando o objeto da lei conforme pressupõe o art.  $7^\circ$  da Lei Complementar  $n^\circ$  95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Emenda de Redação n° 3 visa a transferir o conteúdo do art. 3° para o art. 2° do projeto de lei, tendo em vista que o dispositivo acrescentado é a alínea g, reordenando-se a atual para h, conforme o que dispõe a alínea d do inciso III do art. 12 da Lei Complementar n° 95 de 26 de fevereiro de 1998.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

EMENDA DE REDAÇÃO nº 1

Dê-se à ementa do projeto de lei a seguinte redação:

"Altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação."

Sala da Comissão, em

Deputado COLBERT MARTINS
Relator

### **JUSTIFICAÇÃO**

Para adequar a ementa à Lei Complementar  $n^{\circ}$  95, de 26 de fevereiro de 1998.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI  $N^{\circ}$  4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

EMENDA DE REDAÇÃO n° 2

Dê-se ao art. 1° do projeto de lei a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Lei inclui como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação, alterando o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973."
Sala da Comissão, em

Deputado COLBERT MARTINS Relator

#### JUSTIFICAÇÃO

Para adequar o dispositivo à Lei Complementar  $n^{\circ}$  95, de 26 de fevereiro de 1998.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 4.127-A, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

#### EMENDA DE REDAÇÃO n° 3

Dê-se ao art.  $2^{\circ}$  do projeto a seguinte redação, renumerando-se o atual art.  $4^{\circ}$  para art.  $3^{\circ}$ :

"Art. 2° O inciso II do caput do art. 275 da Lei  $n^\circ$  5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea g, reordenando-se a atual alínea g para alínea h com a seguinte redação:

	`Art. 275	
	II	
	g) que versem sobre revogação de doa-	
ção;		
	h) nos demais casos previstos em lei.	
	' (N	
R) "		
Sala	da Comissão, em	

### Deputado COLBERT MARTINS Relator

#### JUSTIFICAÇÃO

Para adequar o dispositivo à Lei Complementar  $n^{\circ}$  95, de 26 de fevereiro de 1998.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 4.127-B, DE 2004

Altera o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei inclui como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação, alterando o art. 275 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2° O inciso II do caput do art. 275 da Lei  $n^\circ$  5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea g, reordenando-se a atual alínea g para alínea h com a seguinte redação:

	"Art. 275
• • • • • • •	
	II
• • • • • • •	
	g) que versem sobre revogação de doa
ção;	
	h) nos demais casos previstos em lei.
	"(NR)

Art.  $3^{\circ}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado COLBERT MARTINS Relator